



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

LEI Nº- 012/ 2001

Declara de Utilidade Pública a COMAB – Comitê Municipal das Associações de Barra.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a COMAB – Comitê Municipal das Associações de Barra, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, livro protocolo nº A – 1, folhas 107, sob nº 1202, em 02 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2001.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal